



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO Nº. 5.384, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Abre créditos adicionais especiais no orçamento anual de 2019.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 6.039, de 23 de dezembro de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	06 – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária	0601 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0121 – Planejamento e Orçamento
Programa	0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Operação Especial	<b>2,008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão</b>
Elemento de Despesa	339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 6.650,00
Fonte de Recursos	0001

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.650,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais) conforme quadro abaixo:

1301 – 0,016 – 0001 – 335041000000 – Contribuições – Encargos Especiais	R\$ 6.650,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 6.650,00

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2019.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Catia Simone Porto Py Budel**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*